



PORTARIA Nº 1348/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0143.1038.0003/2025**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela Portaria 2017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULYANNE CRISTINE BARBOSA MACEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista administrativo, **matrícula n. 0969855-8-02**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 10% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente à **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica da Administração Pública**, com efeitos financeiros a contar de 26/05/2025, assim como a gratificação referida é concedida por ter sido preenchido todos os requisitos necessários em consonância com o artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de junho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 515404536. Cód. CRC: B6A7655

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

